



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º86/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2014000010314

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º39/2015

VALOR RETIFICADO DO ADITAMENTO R\$ 197.422,50

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG nº.9.311.809 e do CPF nº.016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

KELLY VANESSA SCHOEMBERGER – ME, com sede na Rua Luiz Asson, nº241, no bairro Vila Buenos Aires, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº12.412.058/0001-21, neste ato representada pela Sra. **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº.25.614.158-7 SSP/SP e do CPF nº.266.917.238-56.

Cláusula I - DO OBJETO

1 - O presente instrumento tem por finalidade retificar a cláusula II, item 2.1 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º86/2015, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000010314.

1.1 - Fica retificado o valor total do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º86/2015, **de R\$213.216,30** (duzentos e treze mil e duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), **para R\$197.422,50** (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria De Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.500.0020 - PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº1472-000, no valor de R\$ 167.938,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria De Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 - SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.500.0023 - CREAS/PSE/Piso Fixo Méd Complex PFMC, 08.244.0014.2.066 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº1473-000, no valor de R\$ 15.884,50 (quinze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 - Secretaria De Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.05 - SASTRE/FMAS/Criança e Adolescente, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 05.500.0064 - PBVA SCFV-Serv de Conv. E Fort. de Vinculo, 08.243.0014.2.065 - Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência a Criança e Adolescente, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº1474-000, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º86/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 18 FEV 2016



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Pela Contratante:

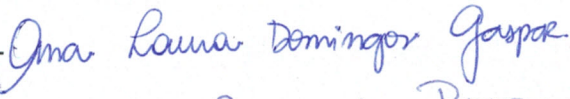


JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal


MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:


KELLY VANESSA SCHOEMBERGER - ME
KELLY VANESSA SCHOEMBERGER

Testemunhas:

- 1 - 
- 2 - 

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 086/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 2014000010314, firmado em

18 FEV 2016